



**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO 04/2025**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 167/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024/146**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOAO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa **ROGÉRIO ANTONIO CERBARO LTDA, CNPJ n° xx.xxx.xxx/0001-81, neste ato representado pelo Sr. Rogério Antônio Cerbaro, CPF n° xxxxxxxxx49, CONTRATADA**, os quais firmam o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na execução de obra de arte especial (ponte) sobre o arroio Caçador na estrada Linha Luiz de França (mão de obra e material).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1 A rescisão se faz necessária, pois a empresa contratada através de processo de dispensa de licitação (PRD 147), acima citada, não cumpriu o prazo de início e finalização da obra, ou seja, deixando de executar obra da ponte do protocolo alhures.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A partir da presente data, a **CONTRATADA** da quitação, plena e irrestrita, para nada mais exigirem um do outro em relação ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 167/2024** ora rescindido.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 30 de junho de 2025

---

**Contratante**

---

**Contratado**

Testemunhas:

---

Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

---

Leda Maria Ravanello  
RG 28476271034